

**GONDOMAR**

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e tendo em consideração os artºs 23º, 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o Concerto abaixo mencionado na **Avenida Oliveira Martins - na União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim**, decorrerá até ao próximo dia 15 de setembro de 2017.

Dia 29 de setembro/2017 - Concerto das Festas do Concelho	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pipocas, Algodão Doce e Castanhas Assadas	Lugar 01 – 2mx2m Lugar 03 – 2mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas (Carrinho de Cachorros)	Lugar 02 - 3mx2m Lugar 04 – 3mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 48º)	
a)- Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,00€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de restauração ou bebidas (artº. 50º)	
a) - Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,50€ - por dia e por m2
b)- Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,05€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição dos espaços, acima mencionados, será levado a efeito nas instalações do Gabinete de Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 19 de setembro de 2017, pelas 10h00 horas, perante a Comissão composta pelo Sr. Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais, José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Coordenador Técnico, Sr. José Paulo Sousa Pacheco e pelo Fiscal Municipal Sr. Manuel José Santos Paiva, podendo contudo o local supra mencionado, ser alterado dependendo do número de candidaturas existentes.

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados dos Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, impreterivelmente até dia 15 de setembro de 2017 e, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato. Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 11 de agosto de 2017.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador do Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais,

(José Fernando da Silva Moreira)



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Gabinete de Mercados e Feiras e Eventos Promocionais

GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

